TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a OSC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a oferta de serviço educacional de até 618 (seiscentos e dezoito) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Encantado, na modalidade currículo complementar, por quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional.

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO**, inscrito no CNPJ sob 88.349.238/0001-78, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, **JONAS CALVI**, inscrito no CPF sob nº 883.906.670-53., aqui denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, inscrito no CNPJ número 95.180.352/0001-82, com sede na Av. Guaíba, 3955, Assunção – Porto Alegre – CEP: 91.900-420, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, neste ato representado por seu representante legal, senhor Edson Luiz Zanella , inscrito no CPF sob o nº 442.095.760-34 e Registro Geral 7034085873, aqui denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações e suas alterações, **no Chamamento Público 01/2022**, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes, **celebram este Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Colaboração n° 01/2022,** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 618 (Seiscentas e dezoito) vagas na modalidade educação complementar, por quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental, conforme tabela abaixo:

Escola	Nº de Vagas Disponiveis
EMEF Érico Verissímo	220
Centro Municipal de Educação	304
EMEF Batista Castoldi	94

.....
.....

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, conforme quadro abaixo:

Exercício de 2022				
Escola	**Nº de Vagas Disponiveis**	**Valor Aluno**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
EMEF Érico Verissímo	220	R$ 350,00	R$77.000,00	R$693.000,00
Centro Municipal de Educação	304	R$ 350,00	R$106.400,00	R$957.600,00
EMEF Batista Castoldi	94	R$ 350,00	R$32.900,00	R$296.100,00
VALOR TOTAL ANUAL - 2022: (abril a dezembro)				**R$ 1.946.700,00**
Exercícios de 2023 a 2026				
Valor estimado para cada exercício – 12 meses				**R$2.595.600,00**
Exercícios de 2027				
Valor estimado para o exercício – 03 meses (janeiro a março)				**R$648.900,00**

6.2. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária Projeto/Atividade Natureza da Despesa Fonte de Recursos – Exercício 2022

12.361.0047.2085 Manut.Fundo Desenv.Educacao Básica-Fundamental

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – 313 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

6.2.1 – As despesas dos exercícios de 2023 a 2027 correrão pelo orçamento vigente à época, com a mesma dotação orçamentária do exercício de 2022, passível de alterações, mediante Termo Aditivo.

6.3. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá o repasse do valor por número de alunos atendidos, em conta especifica indicada pela Associação sendo ela: **Banco Banrisul – Agência 0851 – Conta Corrente: 06.083213.0-1.**
.....

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente **Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Colaboração n° 01/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado, 28 de abril de 2022.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Sr. Jonas Calvi
Prefeito.

ORG. DA SOCIEDADE CIVIL
Sr. Edson Luiz Zanella
Representante Legal

Testemunhas:

_____ _____